

PORTARIA Nº 728/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cessão de Uso, os respectivos servidores:

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 008/2018, Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Processo: 602236/2018 Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula terceira, Cláusula oitava com inclusão do parágrafo único, Cláusula décima terceira e incluir a Cláusula décima quarta, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Estadual 11.109/2020 do Termo de Cessão de Uso nº 008/2018, de 46 (quarenta e seis) unidades de aparelho etilômetro marca ELEC BAF 300 a ser utilizado pelo CESSIONÁRIO na execução das atividades de fiscalização de trânsito delegadas pelo CEDENTE.

Fiscal Titular: Kelli Lopes Felix - (290616)

Fiscal Substituto: Giorgio Pinheiro da Silva - (290727)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2020.

WESLEY CAMPOS BARROS

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Em Exercício

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f92ef27

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar